

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1211/19	
	Rev. 02	Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO N° 1211/19
AUXILIAR DE FARMÁCIA
Lotação: Serviço de Farmácia

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Separar, transportar, dispensar e manipular medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, bem como solicitar, receber, conferir, ordenar e repor estoques de sua área, sob a supervisão do farmacêutico.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Médio completo;
- Curso de Técnico em Farmácia (concluído);
- Conhecimentos básicos de informática - ambiente Windows;
- Disponibilidade para atuar 36h semanais, em turnos de horários variados, com plantões aos sábados, domingos e feriados, conforme escala.

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Pela internet, preencher o formulário on-line disponível [AQUI](#), no período de **13/05/2019** (a partir das 10h) a **17/05/2019** (até 15h).
- Avaliação Curricular: **Eliminatória** – A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora.
- Prova Escrita: **Eliminatória** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Prova Prática: **Eliminatória** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- Dinâmica de Grupo / Entrevista: **Eliminatória** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1211/19	
	Rev. 02	Pág.2/3

- Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Prova Prática + Dinâmica de Grupo/Entrevista) / 3] igual ou superior a 60.

SALÁRIO: R\$ 2.127,74

BENEFÍCIOS: VR (R\$ 360,00), VA (R\$ 115,40) e Vale Transporte

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas pelo site do InCor, no período definido.
- O candidato é **responsável** por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor (www.incor.usp.br) na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento / Convocações Processos Seletivos”.
- A **divulgação do resultado da Avaliação Curricular** e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor no dia **27/05/2019**, a partir das **16h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **31/05/2019**, horário e local a serem informados, na convocação, pelo site.
- No dia da Prova Escrita, os candidatos convocados, deverão **entregar para a Banca Examinadora**, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + diploma, histórico ou declaração de conclusão do Ensino Médio + diploma, histórico ou declaração de conclusão do curso de Técnico de Farmácia).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, Maior nota na Prova Escrita; Maior nota na Prova Prática, Maior nota na Dinâmica de Grupo / Entrevista; Maior número de filhos; For casado.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1211/19	
	Rev. 02	Pág.3/3

- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Português: Redação, regras gramaticais e ortografia.
- Noções básicas de informática: conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office). Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Programas de navegação (Gmail). Sites de busca e pesquisa na internet. Computação na nuvem (Google Drive). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação. Procedimentos de segurança.
- Conceitos básicos em assistência farmacêutica, farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos;
- Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, posologia, vias de administração, concentração e ação dos medicamentos. Noções de medicamentos cardiovasculares e nome genérico ou comercial.
- Boas práticas de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos.
- Princípios para atendimento da prescrição médica. Boas práticas de dispensação;
- Noções sobre controle de infecções hospitalares e uso de antimicrobianos.
- Medicamentos de controle especial. Portaria 344/98 SVS 12/05/1998.
- Medicamentos dos Componentes da Assistência Farmacêutica – SUS.
- Cálculos em farmácia hospitalar: Porcentagem, concentração, regra de três, operações aritméticas e sistemas de pesos e medidas.
- Programa Nacional de Segurança do Paciente, disponível em:
ftp://ftp.saude.sp.gov.br/ftpsessp/bibliot/informe_eletronico/2013/iels.abr.13/iels61/U_PT-MS-GM-529_010413.pdf